



- "DECLARAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DE IPTU" preenchido e assinado de próprio punho a qual declara atender os requisitos exigidos do art. 6º, inciso VII, da Lei 2597/08, para solicitação de isenção de IPTU. Em exigência anterior o referido formulário foi anexado, porém sem correto preenchimento conforme se observa às fls.20 do processo.

Processo nº 030009303/2023

Isenção de IPTU

Requerente: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA BOTELHO

Exigências:

O requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

- Formulário preenchido e assinado de próprio punho a qual declara atender os requisitos exigidos do art. 6º, inciso VII, da Lei 2597/08, para solicitação de isenção de IPTU;

- Anexar comprovantes de renda ou proventos recebidos por outros residentes no mesmo imóvel;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os residentes ou declaração de próprio punho informando serem isentos da entrega da DIRPF;

- Cópia ou número do Processo de inventário e partilha de bens de Manuel de Araújo Ribeiro.

Processo nº 030005375/2023

Isenção de IPTU

Requerente: DALVA PORTUGAL

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

- Apresentar cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel no RGI;

- Apresentar cópia dos contracheques de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos três meses (disponível no site do INSS);

- Apresentar cópia de comprovante de renda dos três últimos meses do outro morador;

- Prestar esclarecimentos acerca da divergência entre o endereço indicado no comprovante de residência apresentado e o endereço do imóvel.

Processo nº 030022017/2022

Isenção de IPTU

Requerente: MARCIA REGINA DA SILVA SIQUEIRA

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências

- Apresentar cópia do processo de inventário.

O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2024. **PARTE:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.814,48 (trinta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 1.501.02 - Nota de Empenho nº 1404. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018213/2023.

Data da Assinatura: 20/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 050/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 041/2024, para apoio ao evento esportivo Corrida 25 Anos do Instituto Fernanda Keller, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900032223/2024.

Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 051/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 058/2024, para apoio ao evento esportivo Va'a ao Mar de Inclusão-1ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2024.

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 052/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 035/2024, para apoio ao atleta de alto rendimento Ralf Calazans, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900028821/2024.

-Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 041/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Fernanda Keller, com intuito de apoiar os evento esportivo Corrida 25 Anos do Instituto Fernanda Keller, que será realizado no dia 16/05/2024 no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 041/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900032223/2024, data 17/05/2024.

EXTRATO Nº 058/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação ao Mar Obras Sociais, com intuito de apoiar os evento esportivo Va'a ao Mar de Inclusão-1ª Edição, que será realizado no dia 01/06/2024 no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 058/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030865/2024, data 17/05/2024.

EXTRATO Nº 035/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Veronica Oglochkoff Bunning(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Beach Tennis Ralf Calazans, que será realizado em várias cidades em 2024, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 035/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900028821/2024, data 17/05/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº 523/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,